

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 049

Cancela Alvará de Licença de Taxista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 96, de 27.12.73,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica cancelado o Alvará de Licença nº 145, ordem 08, do taxista HOMERO SALVIANO DA SILVA, do Ponto de Taxi nº 01, desta cidade de Umuarama-PR, em razão da inobservância das normas estabelecidas na Lei nº 96, de 27.12.73.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ISMAEL CAMOSSATO

Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.218 de 21/03/87

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS